



LEI Nº 84

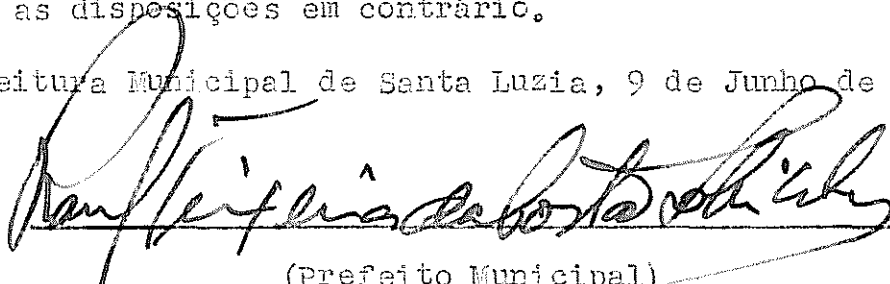
Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ 10.000,00.

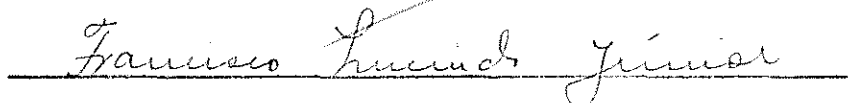
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com os serviços de projetos, croquis e orçamentos da nova adutora de água, partindo do manancial do Córrego das Lages.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 9 de Junho de 1952.

  
(Prefeito Municipal)

  
(Secretário)